



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES

LEI Nº 1.228/2023

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CAMPO Nº 01 DE FUTEBOL SOCIETY LOCALIZADO NO COMPLEXO ESPORTIVO DO BAIRRO CANAÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 30 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A MATÉRIA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Campo nº 01 de Futebol Society Bom de Bola, localizado no Complexo Esportivo de Sooretama, doravante denominado de “Campo de Futebol Society José Antônio da Silva Neto”, popular “Zezinho Bom de Bola”, e dá outras providências.

Art. 2º. Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar uma placa capaz de identificar a unidade e sua nomenclatura como trata essa Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito Municipal de Sooretama


ANTÔNIO GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração